

Nº 220 - DOU de 18/11/20 - Seção 1 – p. 1

LEI Nº 14.078, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 8.580.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União ([Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020](#)), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 8.580.000,00 (oito milhões quinhentos e oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2020; 199 º da Independência e 132 º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO I						Crédito Especial			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				VALOR			
			E	G	R	M	I	F	
				P			U		

			S	N	O	T	
			F	D	D	E	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					8.580.000
		Operações Especiais					
28 845	0909 00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI					8.580.000
28 845	0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior					8.580.000
			S	3	2	80	0 151 8.580.000
TOTAL - FISCAL							0
TOTAL - SEGURIDADE							8.580.000
TOTAL - GERAL							8.580.000
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde							
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde							
ANEXO II							Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	M	F	VALOR
			S	N	R	O	
			F	D	P	D	
						I	
						U	
						T	
						E	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					8.580.000
		Operações Especiais					
28 845	0909 00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID					8.580.000
28 845	0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior					8.580.000
			S	3	2	80	0 151 8.580.000
TOTAL - FISCAL							0
TOTAL - SEGURIDADE							8.580.000
TOTAL - GERAL							8.580.000